



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 80/2026

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Exmo. Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

Nº 80 Data entrada 31/03/26

Horário 15:40 Data saída 1/1

Destino Apoio

Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Por meio deste, requero a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Ouro Branco, por meio do qual o Gabinete da Vereadora Nilma solicita informações oficiais e esclarecimentos públicos acerca de notícias e comentários que vêm circulando na comunidade sobre uma possível terceirização, ainda que parcial, da gestão do Hospital Raymundo Campos.

Considerando que:

- O Hospital Raymundo Campos desempenha papel essencial no atendimento à população, sendo referência no suporte à saúde municipal;
- A saúde pública deve ser garantida com base nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a universalidade, integralidade e equidade;
- Mudanças no modelo de gestão impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados, bem como as condições de trabalho dos profissionais da saúde;

Considerando, ainda, os possíveis agravantes de uma terceirização, mesmo que parcial:

- Risco de restrição indireta no acesso da população aos serviços de saúde;
- Possível priorização de atendimentos com base em critérios financeiros;





Câmara Municipal de Ouro Branco

- Redução da transparência na aplicação dos recursos públicos;
- Precarização das relações de trabalho e vínculos profissionais;
- Perda de autonomia do Poder Público na gestão da unidade;
- Risco de queda na qualidade do atendimento em razão de contenção de custos;
- Dependência progressiva da gestão privada ao longo do tempo;

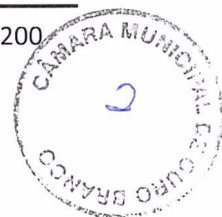
Considerando os receios manifestados por servidores e pela população:

- Insegurança quanto à manutenção de empregos e direitos adquiridos;
- Possíveis mudanças nas condições de trabalho e remuneração;
- Medo da perda de qualidade no atendimento;
- Preocupação com a limitação de acesso aos serviços públicos de saúde;
- Falta de informações oficiais claras, gerando insegurança coletiva;

Diante do exposto, solicita-se:

1. A confirmação da existência de estudo, projeto ou proposta formal de terceirização, total ou parcial, do Hospital Raymundo Campos;
2. Em caso positivo, a apresentação dos fundamentos técnicos, jurídicos e financeiros que embasam tal medida;
3. O detalhamento do modelo de gestão pretendido;
4. As garantias previstas para manutenção do acesso universal e da qualidade dos serviços prestados à população;
5. Informações sobre a preservação dos direitos dos servidores da saúde;
6. A previsão de realização de audiência pública para debate com a sociedade;
7. O posicionamento oficial do Poder Executivo Municipal sobre o tema.

Ressalta-se, por fim, a posição contrária da Vereadora Nilma à terceirização do Hospital Raymundo Campos, ainda que de forma parcial, por entender que tal medida pode representar riscos concretos à qualidade do atendimento, à valorização dos profissionais e ao pleno acesso da população aos serviços de saúde pública.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Reafirma-se que a atuação parlamentar ora exercida está pautada no dever institucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo e, sobretudo, de defender os interesses da população, resguardando o direito à saúde pública, gratuita e de qualidade.

Nilma
Aparecida Silva

Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2026.03.31
11:22:02 -03'00'

Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT/Ouro Branco – MG

JUSTIFICATIVA

A presente manifestação tem por finalidade expor preocupações legítimas quanto à eventual terceirização da gestão de unidade hospitalar pública municipal, considerando os potenciais impactos dessa medida sobre a qualidade, o acesso e a universalidade dos serviços de saúde prestados à população.

A Constituição Federal assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, sendo operacionalizada por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), cujos princípios fundamentais incluem a universalidade, a integralidade e a equidade no atendimento. Nesse contexto, qualquer alteração no modelo de gestão de unidades públicas de saúde deve ser cuidadosamente analisada, a fim de evitar prejuízos ao interesse coletivo.

A terceirização da gestão hospitalar, embora possa apresentar ganhos administrativos em determinados cenários, traz consigo riscos relevantes que merecem atenção. Dentre eles, destaca-se a possibilidade de restrição indireta de acesso aos serviços, seja por meio da limitação de atendimentos, seja pela priorização de procedimentos de menor custo ou maior viabilidade financeira, em detrimento das reais necessidades da população.

Outro ponto de preocupação refere-se à eventual redução da transparência na gestão dos recursos públicos, uma vez que contratos com entidades privadas podem dificultar o acesso a informações e a efetiva fiscalização por parte dos órgãos de controle e da sociedade civil.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Ademais, observa-se o risco de precarização das relações de trabalho no âmbito da saúde, com a substituição de servidores concursados por vínculos mais frágeis, o que pode comprometer a continuidade, a qualidade e a humanização do atendimento prestado. Soma-se a isso a crescente insatisfação dos profissionais de saúde diante de cenários de instabilidade contratual, insegurança quanto às condições de trabalho, possíveis perdas de direitos e sobrecarga de funções, fatores que podem impactar negativamente o desempenho das equipes e, conseqüentemente, o atendimento à população.

Há, ainda, a possibilidade de o ente público tornar-se dependente da gestão terceirizada, reduzindo sua capacidade de atuação direta e de formulação de políticas públicas autônomas na área da saúde.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que qualquer proposta de terceirização seja amplamente debatida com a sociedade, precedida de estudos técnicos detalhados e acompanhada de mecanismos rigorosos de controle, fiscalização e garantia dos direitos dos usuários do SUS.

Assim, a presente justificativa fundamenta-se na necessidade de resguardar o interesse público, assegurar a transparência dos atos administrativos e garantir que a prestação dos serviços de saúde continue orientada pelos princípios constitucionais que regem o SUS.

Nilma

Aparecida Silva

Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2026.03.31
11:22:14 -03'00'

Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT/Ouro Branco - MG

